

FOLHA DE LONDRINA AGU cobrará divulgação 10 AGO 2012 total de salários

Tribunal de Justiça do Paraná descumprir prazo dado pelo CNJ com base em liminares locais

Site do TJ parananense na internet divulga salários, mas não diz quem são os donos dos contracheques

José Lazaro Jr.
Equipe da Folha

Curitiba - A Advocacia-Geral da União (AGU) irá recorrer das liminares que impedem a divulgação individualizada dos contracheques no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná assim que for intimada oficialmente do impedimento. Conforme a FOLHA noticiou ontem, liminares obtidas pelas entidades Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário (Sindijus), Associação dos Oficiais de Justiça do Paraná (Assoje-par) e Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário do Paraná (Assejur), retardaram a divulgação das informações.

O TJ deveria ter realizado a publicação da remuneração individualizada ontem, quando acabou o prazo extra dado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Paraná é um dos 24 tribunais regionais que alegou deficiências na estrutura de informática para não publicar os contracheques na internet no dia 19 de julho.

Procurada pela reportagem, a AGU afirmou que precisa analisar o teor das

decisões para prestar os esclarecimentos necessários, mas que acredita serem suficientes os argumentos utilizados no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir a divulgação dos salários dos membros filiados à Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (-Amaerj). Na ocasião, o STF entendeu que o tribunal carioca não possuía competência para examinar e decidir sobre a questão, uma vez que a discussão é de interesse de toda a magistratura nacional e não apenas de uma parcela da carreira.

No caso do Paraná, as liminares barrando a divulgação foram acatadas por desembargadores do próprio TJ, uma vez que as entidades profissionais evitaram ingressar com o mandado de segurança na Justiça Federal. A exemplo da opinião manifestada pela Amapar e Sindijus, a associação dos Oficiais de Justiça emitiu nota dizendo que considera o direito à intimidade uma garantia constitucional, que evita "exposições a situações de perigo por conta da divulgação dos vencimentos com o nome de cada um".

A Advocacia-Geral da União deverá pedir a nulidade das liminares e que o processo seja remetido ao STF para ser julgado em conformidade com a Constituição Federal. Conforme informou a AGU, isto garantiria a segurança jurídica da ação, evitando que sejam proferidas novas decisões por um tribunal que não é competente para julgar a questão.

10 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Corretor de Bibinho condenado a prisão

José Lazaro Jr.
Equipe da Folha

Curitiba - O corretor de imóveis Daor de Oliveira, que administrava bens do ex-diretor da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná Abib Miguel, é a primeira pessoa condenada pela Justiça Criminal por envolvimento em esquemas de desvio de dinheiro através da contratação para os quadros da AL de funcionários fantasmas e laranjas. Os esquemas ligados a Abib Miguel, conhecido por Bibinho, foram revelados no início de 2010. A juíza Ângela Regina Ramina de Lucca determinou que Oliveira cumpra mais de 15 anos de prisão, decorrentes dos crimes de peculato, quadrilha e lavagem de dinheiro. Oliveira foi absolvido da acusação de falsidade ideológica.

Apesar de seu advogado de defesa, Nilton Ribeiro de Souza, ter anunciado que recorrerá da decisão ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Oliveira permanecerá preso preventivamente. "Uma vez que ele se evadiu

logo após a descoberta dos crimes e permaneceu foragido durante mais de um ano, fora do distrito da culpa, tendo comparecido ao processo apenas quando quis", justifica Ângela Ramina.

A fixação da pena foi aumentada "em razão de o delito ter sido praticado de forma habitual e por intermédio de organização criminosa". Na peça de acusação, o Ministério Público argumenta que há registros de crime a partir de setembro de 1997 até os primeiros meses de 2010. Seis meses foram retirados do tempo total pela juíza, pois ela considerou como atenuante uma confissão parcial de Oliveira. "Embora tenha negado a prática do crime, esclareceu a respeito de como eram feitas as declarações de renda dele e demais funcionários fantasmas, contribuindo para a apuração dos fatos", escreve.

A juíza Ângela Ramina, em diversas partes do processo, emite fortes opiniões

sobre o escândalo de desvio de dinheiro da AL, que o MP estima ter ultrapassado os R\$ 200 milhões. "A organização e sofisticação da associação criminosa evidenciam a audácia e sensação de impunidade dos agentes e exigem a exacerbação da

Esposa e filhos figuravam na folha de pagamento da AL

reprimenda", pondera a magistrada. Em nenhum momento ela alivia para Oliveira, convencida pelos documentos do MP. "O réu agiu com plena consciência em busca do resultado criminoso, pois enquanto imputável, tinha, na ocasião dos fatos, pleno conhecimento da ilicitude de seu proceder", argumenta.

Para o MP, Oliveira "tinha a incumbência, dentro da organização criminosa, de cooptar pessoas, especialmente seus próprios familiares, que pudessem ser nomeadas como servidores comissionados da Assembleia, embora ali não fossem trabalhar, de modo a proporcionar meios de executar os crimes pretendidos pelo

bando, isto é, o peculato habitual de dinheiro público".

Na sua confissão, Oliveira revelou detalhes da contratação destes "funcionários-fantasmas", que recebiam sem trabalhar. Oliveira sustentou que ele e seu filho Marlon efetivamente trabalhavam na AL e negou qualquer envolvimento nos fatos pertinentes a sua irmã e sobrinhos. "O réu confirmou que forneceu os documentos de sua esposa e demais filhos para que eles figurassem na folha de pagamento sem que precisassem exercer qualquer atividade laboral em prol da Assembleia Legislativa e forneceu diversos detalhes sobre o modo de execução do crime, em consonância com as fartas provas documentais trazidas aos autos", explica a juíza.

Além de Bibinho, são citados na peça de acusação do Ministério Público os ex-diretores do Administrativo, José Nassiff, e de Pessoal, Cláudio da Silva. Outros sete processos tramitam na Justiça Criminal sobre o desvio de dinheiro da AL e aguardam julgamento.

10 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Na AL, Regina Pessuti tira férias do 'limbo'

Curitiba - Regina Pessuti terá a oportunidade de deixar definitivamente o "limbo" na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná no dia 29 de setembro, quando retorna da licença remunerada que obteve da AL em julho. Na ocasião ela poderá permanecer na Diretoria de Pessoal, onde foi especialmente lotada para poder usufruir da vantagem trabalhista. A cada cinco anos na função, os servidores do Legislativo têm o direito de requisitar "férias" de três meses, em que recebem integralmente a remuneração.

A manobra administrativa foi necessária pois a esposa do ex-governador do Paraná Orlando Pessuti (PMDB) não poderia requisitar a licença se ainda estivesse em disponibilidade funcional. A situação ficou conhecida como "limbo": cerca de 200 servidores ficaram "sem função" na Assembleia após mudanças organizacionais realizadas pelo presidente da AL, deputado Valdir Rossoni (PSDB), logo quando o tucano assumiu.

Desde então, a maioria dos servidores do "limbo" aceitou o convite de outros órgãos públicos, sendo realocados pelo governo do Paraná. Até a obtenção da licença, Regina integrava o grupo dos 39 resistentes que se opõem a essa opção e preferem permanecer em Casa, recebendo de 50% a 75% do salário original, conforme o tempo de ser-

viço. A redução é a única punição administrativa prevista no regramento da AL até que seja concluída a reformulação do quadro organizacional. Por ora, Regina apenas tirou férias do "limbo".

Na AL, especula-se que nenhuma mudança profunda será realizada enquanto não for julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade que questiona resolução interna da própria Assembleia, que em administrações anteriores teria sido utilizada para enquadrar em cargos de nível superior servidores que não prestaram concurso específico para tais cargos, numa suposta violação constitucional. A matéria está distribuída para a ministra Rosa Weber. Também depende dessa decisão a abertura de concurso público na AL.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA 10 AGO 2012

TV TJ.

Em princípio há acerto entre o Tribunal de Justiça e a TV Senado para que tenha duas horas por dia de transmissões naquela TV e rádio da Câmara Alta. O meia de ligação foi Sérgio Souza, suplente de Gleisi, hoje em exercício.

CLÁUDIO HUMBERTO

Direitos humanos

Será lançado em Curitiba (PR), nesta sexta, um selo comemorativo dos 80 anos de atuação no Brasil da entidade judaica B'nai B'rith, uma das mais antigas de defesa dos direitos humanos, presente em 50 países.

Mensalão: 'catimba' de advogados irrita o STF

Os ministros do Supremo Tribunal Federal ficaram indignados com a "catimba" - esse foi o termo usado - dos advogados de defesa no processo do mensalão, que reclamaram da saída da ministra Cármen Lúcia antes do término da sessão de terça-feira. A ministra explicou que teria que sair mais cedo porque, como presidente do Tribunal Superior Eleitoral, teria que preparar a pauta de julgamentos daquele dia.

Manobra rejeitada

Com a saída da ministra, advogados "catimbeiros" queriam interromper o julgamento, mas era outra tentativa de manobra protelatória.

Expectativa

O ministro Marco Aurélio já anunciou que não irá à sessão desta sexta-feira. A pergunta dos ministros é: os "catimbeiros" desafiarão o ministro?

OPINIÃO DO LEITOR

Todos sabiam, menos o juiz

Semana anterior ao 30 de julho: Londrina se prepara para o julgamento que decidirá pela cassação ou não do então prefeito Barbosa Neto. Todos se organizam: militâncias, contra e a favor da cassação, se articulam para pegar senha para entrada na Câmara; o Batalhão da PM escala policiais para a segurança do local do julgamento; advogados de defesa e acusação trabalham arduamente em prol de suas convicções; a imprensa se mobiliza para dar flashes ao vivo e on-line de cada movimentação na Câmara. Eis que o "dia D" chega. No alvoroço da audiência, seis advogados de defesa se revezam no trabalho: três se intercalam no púlpito - procurando formas atrasar o julgamento - e outros três buscam brechas no Judiciário para suspender a sessão. Enquanto os prós comemoravam a cassação, o juiz Álvaro Rodrigues Júnior desprezava a decisão da Câmara de Vereadores e decidia que o prefeito que acabara de ser cassado poderia sim concorrer na eleição. Quando questionado, principalmente por jovens, do porquê de um prefeito cassado poder se candidatar à reeleição, fico sem resposta. Digo então: pergunte ao juiz.

VALTER ORSI (empresário) - Londrina

10 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

'Liberação de venda de chips da Tim foi precipitada'

Andréa Bertoldi
Equipe da Folha

Curitiba - A liberação da venda de novos chips da Tim, que ocorreu no dia 3 de agosto, foi considerada uma atitude precipitada pelo promotor Maximiliano Deliberador, da Promotoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual (MP). A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) liberou as vendas, mesmo sem o cumprimento das metas de qualidade por parte da empresa.

Agora, o MP aguarda o resultado de uma ação na Justiça, através da qual pede a suspensão da venda de novos contratos até que a em-

presa cumpra as metas de qualidade, sob multa diária de R\$ 500 mil. A promotoria pede também que a Tim indenize em dobro seus consumidores lesados por eventuais valores cobrados indevidamente. O MP formulou ainda um pedido de danos morais coletivos.

A recomendação do promotor é que os consumidores aguardem o resultado da ação do MP. Mas, segundo ele, nada impede que os problemas que o cliente tiver com a operadora sejam levados para o Juizado Especial Cível ou mesmo para o Procon. Ele destacou que o consumidor também pode mudar de empresa a qualquer mo-

mento com a portabilidade. "A pressão popular é extremamente importante nesta hora", afirmou.

De acordo com ele, ainda não houve nenhuma denúncia de que as outras operadoras Claro, Oi e Vivo derrubem chamadas dos clientes, como há indícios com a Tim. Estas operadoras também serão alvo de um pedido de investigação do MP.

Em nota, a Tim negou que eventuais quedas de chamadas de seus clientes sejam motivadas por ação deliberada da companhia. A empresa informou, por meio da assessoria de comunicação, que preza pela transparência total com seus consumidores.

TJ não vai divulgar salário individualizado de servidores

10 AGO 2012

Ontem venceu o prazo para que o Judiciário paranaense cumprisse a resolução do CNJ. Tribunal diz que liminar impede que informações sejam publicadas

Karlos Kohlbach

Contrariando a determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) não vai divulgar de forma individualizada o salários dos servidores e magistrados do Judiciário estadual. Venceu ontem o prazo imposto pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, para que o TJ começasse a cumprir a resolução. O tribunal, no entanto, decidiu que vai publicar apenas os cargos e os vencimentos dos integrantes do Judiciário paranaense, sem os nomes. Essas informações já estavam sendo publicadas pelo tribunal antes mesmo da resolução do CNJ.

De acordo com o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto, há decisões liminares que impedem a divulgação dos salá-

rios nominalmente. Uma dessas liminares foi concedida à Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), que conseguiu um mandado de segurança no TJ paranaense impedindo a publicação dos nomes e vencimentos. No entendimento do desembargador Campos Marques, responsável pela decisão, a divulgação de nomes e salários dos servidores e magistrados "ofende o princípio constitucional que cuida da privacidade e da intimidade do cidadão".

O magistrado acredita que toda essa discussão é polêmica e tem contornos político eleitoreiro. "A questão, não há dúvida, é polêmica, mas os argumentos que apresentarei adiante são fruto de forte convicção, forjada em princípios que não podem ser deixados de lado, para privilegiar, em última análise, o interesse político eleitoreiro, que é, segundo a minha ótica, o pano de fundo de toda a movimentação em torno do tema", diz o desembargador em um trecho da decisão.

CNJ

De acordo com a assessoria de imprensa do CNJ, o Tribunal de Justiça terá de explicar por que decidiu descumprir a resolução do órgão e não publicar o salário e o nome dos integrantes do Judiciário. Somente após a

análise dessas explicações, ainda segundo a assessoria do CNJ, é que o Conselho decidirá se tomará alguma atitude em relação ao descumprimento da resolução.

No mês passado, antes da decisão de Campos Marques, o TJ do Paraná havia pedido ao CNJ um prazo para solucionar dificuldades técnicas para publicar as informações do modo determinado pelo órgão. O mesmo argumento foi usado pelos TJs de Goiás, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais para adiar o início da divulgação dos salários.

Ontem, a assessoria do CNJ informou que destes, apenas os tribunais do Paraná e de Goiás ainda não tinham cumprido o prazo. Segundo balanço parcial do CNJ, dos 92 tribunais de todo o país — incluindo o STF e o próprio Conselho, apenas 14 não divulgavam os salários e nomes dos servidores. Kfoury Neto disse ontem que "qualquer cidadão que quiser saber os vencimentos de um membro do Poder Judiciário do Paraná poderá fazer um requerimento diretamente à presidência do tribunal que será prontamente deferido".

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 AGO 2012



Miguel Kfoury: cidadão que quiser saber vencimentos de integrantes do TJ terá de perguntar à presidência do tribunal.

OUTRO ENTENDIMENTO

Presidente do STF revogou decisão que impedia divulgação no Rio

No mesmo dia em que o desembargador Campos Marques, do Tribunal de Justiça do Paraná, concedeu liminar para impedir a divulgação nominal dos salários dos integrantes do Judiciário paranaense, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, tomou uma decisão favorável à divulgação dos dados. O ministro revogou a decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) que impedia a divulgação dos salários dos membros da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj). No despacho, o ministro entendeu que o TRF2 não tinha competência para decidir sobre o tema que envolve todo o Poder Judiciário brasileiro. Ayres Britto argumentou ainda que, ao suspender por 60 dias a divulgação dos dados, o TRF2 violou a competência constitucional do STF ao rever atos do CNJ. Em entrevistas, Ayres Britto já defendeu a publicação individualizada dos salários dos servidores, por entender que se trata de uma informação de interesse público.

Novo presidente do STJ vê riscos na divulgação de salários de juízes

André Gonçalves,
correspondente em Brasília

ENTREVISTA

FÉLIX FISCHER, novo presidente do STJ.

Nascido na Alemanha, naturalizado brasileiro e “paranaense de coração” (como se autodefine), o ministro Félix Fischer toma posse no próximo dia 29 como presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Fischer, que atuou por 23 anos no Ministério Público do Paraná e está no STJ desde 1988, também vai assumir o comando do Conselho de Justiça Federal. Ambos os mandatos têm duração de dois anos.

Em entrevista exclusiva à Gazeta do Povo, o ministro fala sobre as principais polêmicas do momento no Judiciário brasileiro. Disse que vai entrar na briga por aumento para juízes e defendeu o pagamento de adicional por tempo de serviço. Também faz críticas à divulgação individualizada dos salários dos magistrados: “A diferença entre divulgação para efeitos de transparência

e invasão de privacidade é bem tênue. Por exemplo: se ele paga pensão, é desagradável [a divulgação integral]. Qual é o interesse geral sobre isso?”, questiona Fischer. Na entrevista, ele diz ainda ser contra a reforma integral do Código Penal.

O sr. vai entrar na discussão sobre o aumento para juízes e funcionários do Judiciário federal?

Tanto quanto eu puder ser útil para essa reivindicação. Há muito tempo os vencimentos estão congelados. Na sistemática atual, há muita limitação entre um nível e outro de carreira. Não tem mais a questão do tempo de serviço. Então quem entra num concurso agora tem uma diferença mínima em relação a quem já está há muito tempo na carreira.

A Lei de Acesso à Informação mostrou disparidades enormes entre os salários de juízes e o teto constitucional. Há desembargadores no Rio de Janeiro, por exemplo, que apareceram com salários superiores a R\$ 100 mil. Como resolver essa situação?

Parece-me que está havendo um pequeno equívoco na imprensa. Às vezes há certos [pagamentos] atrasados em alguns tribunais que os juízes estão recebendo ainda, que vêm na folha junto com o salário. Não é que ele ganha isso aí sempre. Há casos de divulgação errada inclusive de informações do STJ. No período de julho, os tribunais superiores entram em férias coletivas e aí os juízes têm direito a receber o terço de férias. Alguns pedem adiantamento do 13.º [salário] também. Neste mês eles recebem bastante, só que no mês seguinte eles ganham bem pouco. Mas esse engano é até justificado. Minha mulher é procuradora de Justiça aposentada e, quando ela viu essa notícia, virou para mim e perguntou: “Como esses caras estão ganhando muito mais do que você?”. Aí eu expliquei para ela. É uma coisa que, digamos assim, não é de conhecimento comum. Não é nenhuma aberração porque está dentro da lei.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Como o sr. vê a polêmica gerada entre os juízes por causa da divulgação individualizada dos salários?

Há um problema. Divulgar o quanto ele ganha, com todos os descontos... A diferença entre divulgação para efeitos de transparência e invasão de privacidade é bem tênue. Por exemplo: se ele paga pensão, é desagradável [a divulgação integral]. Qual é o interesse geral sobre isso? Na minha opinião, o que poderia haver é a divulgação de quanto é que a categoria ganha por mês. Quanto esse salário é a mais, se não houver justificativa, aí tudo bem: faz-se um carnaval. Mas sem saber a origem desse dinheiro, sem verificar, sem ter informação, é perigoso.

Então o sr. acha que deveria haver novos critério de divulgação?

Para divulgar tem que ter critério. E a imprensa tem que ter cuidado. Eu não posso nem defender nem acusar quem está ganhando isso ou aquilo. Mas acho que, para divulgar se o salário é grande, tem que verificar se todo mês ele ganha aquilo — e o que é aquilo ali.

Não dá para deixar tudo claro no instrumento de divulgação?

É isso aí que tem dado muita confusão interna. Tem gente que acha que quando se divulga deveria se dar uma nota explicando [qual é o embasamento legal do vencimento].

O Congresso intensificou nos últimos meses a discussão sobre mudanças no Código Penal. O sr., como ministro do STJ e especialista em Direito Penal, acha que ele precisa mesmo ser totalmente modificado?

O Código Penal já teve uma alteração grande em 1984. Surgiram uma série de alterações ao longo do tempo. Se a gente ficar falando que a legislação é ultrapassada e velha vamos fazer um código novo a cada dez anos. Esse é que é o problema. Acho que poderia ser adaptado, mas já que resolveram fazer um novo... Sempre tem polêmica, cada um tem sua opinião. Eu acho problemático, pelo que vi na imprensa, acabar com o crime de desacato [à autoridade]. Eu não sou muito apegado a posições religiosas no caso do aborto, mas abrir demais é perigoso. Eles tomaram algumas medidas muito boas, mas em outras eu tenho uma posição um pouco divergente.

Então o sr. acha que não é necessário criar integralmente um novo Código Penal?

Eu achava que poderia dar uma modernizada. Não é um código ruim. Em outros países há códigos bem mais antigos. Um código inteiramente novo precisa de uma discussão bem mais ampla. Só sessão pública não resolve.

O que o sr. pretende implantar de novo em sua gestão como presidente do STJ?

Uma série de coisas. Vou tentar aperfeiçoar o que já existe e manter com magistrados e servidores um ambiente de motivação para atender aos anseios de quem recorre ao tribunal. E também trabalhar para modernizar sempre as instalações dos serviços internos, dentro do possível na previsão orçamentária.

Do ponto de vista dos tribunais superiores, o que é possível fazer para tornar a Justiça brasileira mais ágil? O excesso de recursos é um problema?

Existe uma distorção. Os tribunais superiores não deveriam existir como tribunais de apelação. Seria um demérito. A Justiça tem dois graus: primeira instância e segunda instância. Dali para cima, o que existe na verdade são tribunais superiores para padronizar entendimentos quando há divergências. Eles não estão ali para rever matéria de fato. Isso é pacífico na Constituição. O que aconteceu depois de 1988, mais por interpretação, é que abriram demais as portas dos tribunais e o volume de serviço tem aumentado em progressão geométrica. Quando entrei no tribunal, meu gabinete era da metade do tamanho de hoje. Se não limitarem legalmente o acesso aos tribunais não tem como enfrentar esse problema — e isso não é deixar de prestar jurisdição, porque até segundo grau você tem todo tipo de recurso imaginável. É como enxugar gelo. E não é só uma questão de aumentar o tribunal para atender à demanda. Em pouco tempo precisaríamos ter um tribunal superior com mais de mil magistrados. Isso não existe em lugar nenhum.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 AGO 2012

Por essa lógica é normal um tribunal superior como o STF julgar um caso criminal como o mensalão?

O mensalão tem previsão constitucional para ser julgado pelo STF porque uma parcela dos réus tem foro privilegiado [três dos 38 acusados]. Só que tem muitos réus. Vai ser um problema para julgar tudo isso aí. Na prática, o que a gente tem feito aqui no STJ é desmembrar esse tipo de processo. O STF também tem feito isso, mas nesse caso não fez. É um processo complicado para julgar. Bem complicado.

Um tema sensível ao Paraná é a aprovação da PEC dos Tribunais, bandeira do meio jurídico no estado e que cria mais cinco Tribunais Regionais Federais no país, um deles em Curitiba.

O sr. é a favor?

Eu acho que é muito importante a criação desses novos tribunais. Mas tem de ser feito com cuidado para não gerar um efeito dominó e daqui a pouco tem um tribunal regional por estado. O que me parece mais adiantado é o de Minas Gerais.

Agora também há uma outra PEC do senador Sérgio Souza (PMDB-PR) para a criação de um TRF apenas no Paraná. É boa ideia?

Só no Paraná? Isso aí é mais difícil passar. A pessoa pode desejar, mas é mais difícil.

Há uma polêmica sobre a PEC dos Tribunais porque há estados que não gostariam de perder força, como seria o caso do Rio Grande do Sul. Inclusive o atual presidente do STJ, Ari Pargendler, é gaúcho.

O Rio Grande do Sul quer manter a situação em que está. Entre ampliar o tribunal de lá e criar um novo, é melhor criar um novo. Mas precisa ser feito com muito cuidado para não virar a reivindicação de um estado só.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 AGO 2012



PERFIL

Veja quem é Félix Fischer, o novo presidente do STJ:

- » Nasceu no dia no dia 30 de agosto de 1947 em Hamburgo (Alemanha). É naturalizado brasileiro.
- » Bacharel em Ciências Econômicas pela UFRJ e em Direito pela UERJ.
- » Fez carreira no Ministério Público do Paraná entre 1974 e 1996, quando foi nomeado ministro do STJ.
- » Foi professor de Direito Penal da UEL, PUCPR e Faculdades Curitiba.
- » É o atual vice-presidente do STJ e assume a presidência do tribunal no dia 29 de agosto.

“O Código Penal já teve uma alteração grande em 1984. Surgiram uma série de alterações ao longo do tempo. Se a gente ficar falando que a legislação é ultrapassada e velha vamos fazer um código novo a cada dez anos. Esse é que é o problema.”

JOSÉ CARLOS PINTO
O potencial
transformador da
informação

10 AGO 2012
GAZETA DO POVO

Em vigor desde 16 de maio, a Lei de Acesso à Informação (n.º 12.527) representa um marco no processo de transformação da gestão pública no Brasil. Embora chegue ao Brasil com atraso (90 países já possuem lei similar), se bem aplicada, revolucionará o processo de prestação de contas dos diversos níveis do governo e dos entes públicos.

A transparência nas informações de órgãos públicos tem tudo para ser a mola propulsora para que os governos passem a gerir com mais eficiência os serviços prestados ao cidadão. O sigilo passará a ser a exceção. O cidadão poderá pedir informações, sem apresentar motivo, sobre dados, documentos, atividades exercidas por órgãos públicos, inclusive aquelas relativas à política, organização e serviços, e dados sobre recursos públicos. O governo, por sua vez, deverá responder aos questionamentos recebidos adequadamente; caso contrário, pode haver sanções brandas ou mais severas.

No contexto atual, o serviço público enfrenta problemas de ineficiência, burocratização, desvio de recursos e baixa qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, em contrapartida a uma elevada carga tributária. Quando o cidadão passa a ter acesso a contratos, valores ou a uma simples lista de funcionários lotados em um departamento, e que, teoricamente, deveriam estar cumprindo jornada de trabalho, ele poderá cobrar dos governantes atitudes imediatas. Dessa transformação da relação da sociedade com os entes públicos nascerá a cultura da transparência. O cidadão, acostumado a pesquisar para ter melhores serviços por menores custos na vida particular, também poderá cobrar dos governos a melhoria dos serviços prestados considerando o que realmente se paga por eles.

Os desafios da implantação dessa lei envolvem a sua disseminação para estados e municípios, uma vez que cada unidade da federação precisa elaborar legislação específica para regulamentar sua aplicação — o decreto só definiu sanções na esfera federal. Estados precisarão agora aprovar regra própria, também dando transparência às suas atividades. É importante frisar que não basta apenas colocar os dados na rede; é preciso que eles sejam organizados e de fácil acesso, dispostos com linguagem clara e objetiva.

Desenvolver instrumentos de gestão adequados para geração, guarda e processamento da informação que estará disponível é fundamental para a garantia da integridade dos documentos. Manuais de procedimentos internos que ajudem os funcionários públicos na implantação da lei serão determinantes para a eficácia na aplicação. No decorrer da implementação, os órgãos públicos também deverão estar preparados para criar estratégias de revisão interna de processos, de diretrizes organizacionais e monitoramento.

Esta nova legislação apresenta ao gestor público uma excelente oportunidade de promover transformações relevantes no relacionamento com o cidadão e programar ações que superem as exigências da lei. Aqueles que assumirem uma posição de liderança e protagonismo neste processo poderão capitalizar os benefícios do reconhecimento da sociedade. A informação transforma e agora, mais que nunca, toda a sociedade estará vigilante. Porque tudo agora é público.

José Carlos Pinto é sócio de consultoria de riscos da Ernst & Young Terco.

Justiça recebe denúncia contra professora por injúria racial

O juiz Mauro Bley Pereira Júnior, da 3.^a Vara Criminal de Curitiba, recebeu denúncia formulada pelo Ministério Público (MP) do Paraná contra uma professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) acusada de racismo. As informações são da Agência Brasil.

Conforme a denúncia do MP, a professora Lígia Regina Klein, do Setor de Educação da UFPR, teria feito o seguinte comentário dentro de uma sala de aula, dirigindo-se a duas estudantes negras: "Vocês, só fazendo lanchinho. Duas macaquinhas comendo banana. Eu também gosto de banana. Em doces e bolos."

O fato, ocorrido na noite do último dia 11 de abril, envolveu as alunas "cotistas" Eliane Regina Graciano e Kely Cristina Cunha, ambas do 2.^o ano do curso de Pedagogia. Logo em seguida, ainda de acordo com a denúncia, a professora teria se aproximado novamente das alunas, que haviam esquecido de levar um texto que seria analisado em sala, e dito a uma delas: "Esqueceu de trazer o texto, mas a bananinha não esqueceu, né."

"Analisando a denúncia e os documentos juntados, observam-se indícios da alegada injúria na utilização de elementos referentes à raça e cor", diz trecho de despacho assinado no último dia 30 de julho por Pereira Júnior. O magistrado determinou a citação da professora para que, em prazo de dez dias, ofereça uma resposta à acusação por meio de um advogado.

Baseada em inquérito policial, a denúncia do MP havia sido protocolada no dia 17 de julho. A promotora Marilú Shnaider Paraná de Sousa aponta no documento que, "em tese", a professora cometeu crime previsto no Artigo 140 do Código Penal, cujo parágrafo terceiro trata de injúria racial. A pena prevista é reclusão de um a três anos, além de multa. Essa sanção pode ser aumentada em um terço no caso de crime cometido na presença de várias pessoas. A promotora sugere que, além das duas vítimas, seis testemunhas sejam ouvidas no processo.

"Houve pressões corporativas dentro da universidade para que as alunas não registrassem o caso na delegacia de polícia. Não é por acaso que o intervalo entre o fato e o boletim de ocorrência é de 20 dias", disse o advogado André Nunes da Silva, que defende as duas estudantes. "Em um segundo momento, iremos ingressar com uma outra ação contra a UFPR por causa desse constrangimento."

20 DÍAS

foi o intervalo entre a suposta injúria racial e o boletim de ocorrência. Segundo advogado das vítimas, houve pressões corporativas dentro da UFPR para que as alunas não registrassem o caso na delegacia de polícia.

10 AGO 2012

OUTRO LADO

"O que eu disse foi retirado do contexto, não tive má intenção", diz docente

Em seu depoimento à polícia, a professora Lígia Regina Klein disse que suas declarações foram motivadas por uma "lembrança afetiva da infância", quando ela era chamada de "macaquinha" por seu irmão, pelo fato de gostar de comer bananas.

Procurada pela Agência Brasil, Lígia disse que ainda não foi citada a respeito da decisão do juiz e que ainda não leu a denúncia do MP. "A delegada da Polícia Civil havia dado um parecer pelo arquivamento do caso por falta de indícios [de crime]. Então houve uma posição diferente [do MP]", disse a professora. "A minha afirmação foi retirada do contexto, não tive intenção [de ofender], foi uma manifestação carinhosa."

Lígia também argumenta que sempre atuou em defesa dos direitos das minorias, é favorável às cotas raciais e respeita o movimento negro. "Racismo é uma coisa abominável. Agora, há racismo e há interpretações muito rigorosas de palavras retiradas do contexto."

10 AGO 2012

GAZETA DO POVO

» PARANAGUÁ

Fiep obtém liminar contra grevistas

Os servidores da vigilância sanitária do Porto de Paranaguá, em greve desde 16 de julho, terão de realizar a fiscalização dos produtos de todos os associados aos sindicatos filiados à Federação das Indústrias do Paraná (Fiep). A entidade obteve liminar favorável ao mandado de segurança coletivo impetrado contra a paralisação dos servidores no porto. A decisão foi do juiz federal Vicente de Paula Ataíde Junior.

A alegação da procuradoria jurídica da Fiep foi de que a inspeção não poderia ser interrompida, uma vez que se trata de serviço público de caráter essencial. A paralisação vem prejudicando especialmente as indústrias dos setores de alimentos de origem animal e vegetal e de medicamentos. A interrupção da fiscalização da Anvisa acaba por atrasar os processos de importação e exportação, trazendo prejuízos para os empresários em função de taxas de atraso e multas contratuais.

A Fiep ingressou, ainda, com outro mandado de segurança coletivo semelhante. O alvo, desta vez, é a greve dos servidores da vigilância em Foz do Iguaçu. A decisão deve sair nos próximos dias.

Ainda na terça-feira, a Associação Comercial do Paraná (ACP) obteve liminar semelhante.

» FRUET

PDT pede investigação de Ducci

A coligação de Gustavo Fruet (PDT) entrou ontem com um pedido de investigação na Justiça Eleitoral contra o candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB). A campanha de Fruet apresentou à imprensa dois vídeos que supostamente mostrariam abuso de poder. O coordenador jurídico de Fruet, Luiz Fernando Pereira, diz que a pavimentação do comitê de Santa Felicidade de Ducci teria sido feita com trabalhadores a serviço da prefeitura. Imagens mostram operários com uniformes laranja que, segundo a coligação, seriam de uso de empresas contratadas pelo município. Mas rápida pesquisa na internet mostra que o mesmo tipo de uniforme é usado em todo o país. Outra alegação é que uma fiscal da prefeitura estaria verificando a obra. Outro vídeo mostra a inauguração do Hospital do Idoso, em 29 de março. Ônibus da prefeitura levam trabalhadores dos postos de saúde para o evento — em horário de trabalho, segundo o PDT. A coligação de Ducci alega que as denúncias tentam “influenciar, de forma enganosa, a opinião pública”. Diz que a pavimentação foi contratada pela campanha e não pela prefeitura. A assessoria de Ducci informa que a fiscal seria uma agente de saúde. Sobre o Hospital do Idoso, diz que o caso já foi esclarecido ao Ministério Público.

TRE faz simulado com eleitores curitibanos para testar biometria

Parte do eleitorado de Curitiba vai passar por um simulado amanhã. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) convidou 5.903 eleitores para testar o voto biométrico. A intenção é verificar como se comportará o novo sistema e fazer eventuais correções. Curitiba é a 1ª cidade brasileira com mais de 1 milhão de eleitores que serão identificados por meio de suas impressões digitais nas eleições de outubro. O simulado será feito em 20 seções eleitorais durante a tarde. Segundo o TRE, será usado programa de treinamento. Mas, durante a simulação, a situação dentro da seção eleitoral será próxima da real.

RIO GRANDE DO SUL

Governo anuncia cadeia exclusiva para dependentes químicos

O governo do Rio Grande do Sul anunciou que vai construir um presídio voltado exclusivamente para dependentes químicos. A cadeia ainda não tem local definido para ser erguida e deve ter capacidade para 351 detentos. A Secretaria da Segurança afirma que a medida vai “diminuir a reincidência” no sistema prisional e tornar mais eficiente o cumprimento das penas. O custo de construção será mais baixo do que o de um presídio comum porque o local não terá celas e terá dormitórios coletivos. O estado promete disponibilizar equipes de saúde e assistentes sociais.

GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

Para compreender os precatórios

*Themys Cabral,
advogada e jornalista.
Editora do caderno
Justiça & Direito*

10 AGO 2012

Os precatórios e o imbróglio jurídico e administrativo que os envolve é o tema desta edição do Caderno Justiça & Direito. Na reportagem de Joana Neitsch, o leitor poderá entender como está a situação no Paraná e como os questionamentos da emenda constitucional 62 podem afetar os trabalhos que vem sendo feitos até agora para tentar organizar a fila e promover efetivamente o pagamento dos credores.

O leitor também acompanha nesta edição uma entrevista com o criminalista Aury Lopes Júnior, que tenta tirar, como ele mesmo diz, o “mofado do Direito”. Além disso, é claro, como sempre, o caderno traz uma seleção de artigos jurídicos para que o leitor possa se manter atualizado nas principais discussões do momento.

No texto “Cai fator previdenciário, não diminui prejuízo para cidadão”, Noa Piatã Basffeld Gnata desmistifica a queda do fator previdenciário e mostra que ela não é tão boa assim para a população como se espera. Na seção de jurisprudência, Carlos Eduardo Dipp Schoembakla analisa o uso da teoria da perda de uma chance em julgado do Superior Tribunal de Justiça. E esses são apenas alguns dos destaques. Boa leitura!

Leitor poderá entender como está a situação no Paraná e como os questionamentos da emenda constitucional 62 podem afetar os trabalhos que vem sendo feitos até agora para tentar organizar a fila e promover efetivamente o pagamento dos credores.

GAZETA DO POVO

A novela dos precatórios

Questionamentos sobre a emenda constitucional, que regula a matéria, são mais um capítulo do longo enredo

10 AGO 2012

| Joana Neitsch

O tempo de espera dos credores de precatórios se torna ainda mais longo diante das mudanças nas normas e da falta de clareza sobre como alguns procedimentos relacionados ao assunto são decididos. Neste ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) esteve no estado para acompanhar a reestruturação do sistema. E, na última semana de julho, houve a primeira rodada de conciliação. Mas o caminho, até que o credor possa colocar a mão no dinheiro, ainda continua longo. E, como agravante, a emenda constitucional, que regula a questão, está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal (STF), fazendo surgir no horizonte a possibilidade de mais uma mudança nas regras.

Em 2009, a Emenda Constitucional (EC) 62 foi criada com a proposta de reorganizar o imenso montante de dívidas já transitadas em julgado acumuladas pelos estados e municípios. A medida, contudo, chegou a receber o apelido de Emenda do Calote, já que levou para o fim da fila quem tinha a expectativa de receber antes.

A norma passou a dar prioridade para credores de precatórios alimentares com doenças graves ou que tinham mais de 60 anos, quando o precatório foi expedido. Foi definida uma fila única para receber as dívidas. Também foram estabelecidos percentuais da receita corrente líquida de cada estado a serem reservados de acordo com a respectiva dívida.

O relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 43757, que analisa a EC 62/2009 no STF, ministro Ayres Brito, já deu voto pela inconstitucionalidade. Se a emenda for considerada inconstitucional, a maneira como os precatórios estão sendo pagos no Paraná precisará ser repensada (veja mais ao lado). O procurador-geral do estado, Julio Zen Cardozo, argumenta que, “enquanto o STF não toma uma decisão, o estado tem de fazer alguma coisa.” De acordo com ele, por enquanto está se trabalhando dentro do que estabelece a emenda 62. “É o que nós temos de regulamentação no Brasil hoje para esta questão.”

Mudança

Antes da EC 62/2009, o entendimento era que os precatórios alimentares tinham prioridade absoluta. A emenda, entretanto, não fala sobre isto explicitamente e refere-se apenas aos casos preferenciais de doenças ou idade. Além disso, ficou estabelecida uma fila única. Esta nova realidade, leva os credores de precatórios alimentares a se sentirem injustiçados em detrimento de grandes credores, como empreiteiras.

O presidente da Comissão de Precatórios da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Altivo Augusto Alves Meyer, explica que, no Paraná, quando a emenda foi editada, os precatórios alimentares estavam no exercício 2001 e os precatórios comuns — que são os de valor mais elevado — estavam atrasados desde 1996.

Com fila única, os credores alimentares ficam atrás de credores comuns, que têm bilhões a receber.

Para o professor de Direito Financeiro da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Rodrigo Kananyama, há um lado positivo da emenda, já que tornou o pagamento mais célere para as pessoas que se enquadram no pagamento prioritário. Por outro lado, ele lembra que ficaram prejudicados todos os outros que estão na fila e não têm perfil para conseguir prioridade.

Entre os aspectos mais questionados pela OAB-PR, está maneira como é feito o estabelecimento da ordem cronológica e quais são critérios de cálculo dos valores a serem pagos. Segundo Meyer, permanecem dúvidas, ainda, a respeito dos juros. “Incide juros desde que é feita a conta de liquidação ou depois da expedição do precatório?”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**Paraná está
na fase de
acordos**

O estado do Paraná está fazendo o pagamento dos precatórios em regime especial, conforme indicado na Emenda Constitucional 62. Os valores dos pagamentos são garantidos por meio de um depósito de 2% da receita corrente líquida. Metade do total dos depósitos vai para o pagamento em ordem cronológica. Os outros 50% podem ser utilizados de três maneiras: pela ordem crescente de valor (até R\$70 mil, veja no box), por leilão (procedimento ainda não regulamentado) ou por meio de acordo direto, com base na lei estadual 17.082/2012. A primeira rodada de acordos teve início no dia 9 de julho, que agora entram na fase de protocolo dos pedidos, o que deve durar 90 dias.

Estão aptos a participar desta rodada os credores que aderiram ao parcelamento de 60 meses. A expectativa da Procuradoria do Estado do Paraná é que a adesão chegue a 1 mil credores. Após o período de protocolo, os pedidos vão ser analisados por ordem de antiguidade do precatório. O procurador-geral do estado Julio Zen Cardozo explica que os próximos acordos serão feitos conforme a disponibilidade de recursos, a medida que os depósitos futuros da porcentagem estabelecida por lei forem feitos. De acordo com ele, hoje há R\$ 400 milhões disponíveis para pagamentos. Cerca de 50 milhões vão para as negociações de valores até R\$ 70 mil. O restante será destinado para os primeiros acordos.

GAZETA DO POVO

**Credores abrem
mão de valor
maior para
receber antes**

10 AGO 2012

Credores com precatórios de valor superior a R\$ 70 mil puderam, no último mês, optar por renunciar ao valor total que tinham a receber para se enquadrar no limite estipulado pelo decreto 2973 do governo do estado Paraná. O documento, publicado em outubro de 2011, definiu como será feito o pagamento dos precatórios até o valor limite de R\$ 70 mil. De acordo com o texto, "serão quitados somente os débitos judiciais inscritos até o exercício orçamentário de 2010, inclusive, independentemente de sua natureza, constantes de lista única e geral, cujo critério de precedência será a ordem crescente de valores."

Nos dias 30 e 31 do último mês de julho, o TJ-PR realizou sessões de conciliação para credores com precatórios a partir de \$ 70.000,01. Lá, eles puderam optar por receber menos. Segundo o supervisor da Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Mauro Troiano, na maior parte dos casos, o valor excedente não representava mais de 9% do crédito. O tribunal considerou a adesão grande, já que cerca de 90% dos credores que compareceram concordaram com a proposta.

As decisões foram encaminhadas para a Procuradoria do Estado, que também deve manifestar concordância.

Durante as sessões de conciliação, também foram realizadas quatro audiências com advogados de portadores de doenças graves para que se manifestassem sobre o cálculo apresentado pelo TJ. As partes concordaram com os valores e os pagamentos já foram determinados.

CONTINUA

"Enquanto o STF não toma uma decisão [sobre a constitucionalidade da Emenda 62], o estado tem de fazer alguma coisa. [E esta emenda] é o que nós temos de regulamentação no Brasil hoje para esta questão."

Julio Zen Cardozo, procurador-geral do estado do Paraná

10 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ESTRUTURA

**Para CNJ, TJ-PR
está disposto a se padronizar**

Em um trabalho de apoio à reestruturação do setor de precatórios dos tribunais no Brasil, uma equipe da corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) veio ao estado do Paraná em maio deste ano para acompanhar os trabalhos no Tribunal de Justiça (TJ).

A juíza auxiliar do CNJ Agamenildes Dantas explica que as atividades consistiram em conhecer o funcionamento do setor de precatórios do TJ-PR e apresentar sugestões para a padronização do gerenciamento dos precatórios, com base na Resolução 115 do CNJ. "O Tribunal [de Justiça do Paraná] demonstrou todo interesse na implantação e execução [das sugestões]. Está disposto a se padronizar", observou a juíza.

Sobre a possibilidade de a Emenda Constitucional 62/2009, que hoje rege o funcionamento dos precatórios no Brasil, ser considerada inconstitucional no Supremo Tribunal Federal (STF), Agamenildes diz que o resultado do julgamento em nada interfere no trabalho que a corregedoria está desenvolvendo, de concretização e estruturação física, pessoal e administrativa. "Os tribunais estão se organizando e estarão prontos para cumprir as determinações legais", afirma

Para tirar o 10 AGO 2012 “mofo do Direito”

ENTREVISTA

AURY LOPES JÚNIOR,
criminalista

A facilidade de arrancar risos da plateia em um auditório lotado não ameniza a dureza das críticas que Aury Lopes Júnior faz ao sistema jurídico brasileiro. O senso de humor é uma maneira que advogado criminalista utiliza para trazer os espectadores ou alunos para mais perto e tirar um pouco do que chama de “mofo do Direito”. Ele conversou com a reportagem da Gazeta do Povo, quando esteve em Curitiba, no último mês, durante o II Seminário Nacional de Segurança Pública e Execução Penal, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O advogado, que afirma que o Brasil tem um sistema pseudoconstitucional, é doutor em Direito Processual Penal pela Universidad Complutense de Madrid, coordenador do Curso de Especialização em Ciências Penais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e autor de diversos livros sobre Direito Processual Penal.

O senhor afirmou que o Brasil tem um sistema pseudodemocrático e pseudoconstitucional. Por quê?

O processo penal brasileiro tem um ranço autoritário e inquisitório muito forte. Quando eu falo em pseudodemocrático e pseudoconstitucional,

significa que nós temos um déficit de constitucionalidade e de espaço democrático dentro do processo penal. Ainda é necessário constitucionalizar muito mais o processo penal brasileiro e conscientizar e constitucionalizar as cabeças. Esta é a crítica.

O senhor acha que seguindo a reforma do Código Penal, o Código de Processo Penal vai também se renovar?

Não. Eu participei da comissão que revisou o Código de Processo Penal. O que eu vejo hoje é uma tramitação para que o Código Penal entre em vigor antes do novo Código de Processo Penal. Existe muito mais resistência ao novo Código de Processo Penal. Começa pelo fato de ser um projeto de iniciativa do Senado e, quando cai na Câmara dos Deputados, já é visto com maus olhos. Isto é dito em Brasília. Depois, existe uma briga muito grande por espaços de poder, entre Ministério Público, polícia e, de certa forma, magistratura.

E quais seriam os motivos para essa resistência?

É uma resistência injustificada. Eu analisei críticas que são feitas ao juiz das garantias [uma das propostas do novo Código] e praticamente 90% são infundadas. Tem resistência inclusive da própria magistratura, o que é incrível. O que estamos propondo é um tempo para que os estados se aparelhem, para que tenham mais juizes, para que, onde se tem, hoje, um juiz entupido de processos, passe a se ter dois e se faça uma distribuição cruzada.

Com o juiz das garantias, melhora o respeito aos direitos humanos?

A figura do juiz das garantias é imprescindível para que se tenha um processo penal constitucional e democrático. Há mais de 30 anos, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos e os estados da comunidade europeia já sabem, e assim estão decidindo, que juiz que vai atrás da prova ou que se envolve excessivamente nas investigações está contaminado e não pode julgar. No Brasil, o mesmo que quebra o teu sigilo bancário, fiscal, telefônico, é aquele que prende. Aquele que está extremamente contaminado no inquérito, naquele primeiro momento, é o juiz que depois vai te julgar. É um imenso prejuízo porque

ele já te pré-julgou. Então, o que se quer é um juiz que vá atender estas medidas da fase pré-processual, que se envolva com mandado de prisão, busca apreensão, etc. É outro juiz que vai, no processo, partir de um ponto zero com muito mais imparcialidade.

Talvez o primeiro problema tenha sido o nome. No Brasil, quando se fala em garantia, as pessoas já pensam em impunidade. Talvez fosse melhor fazer como na Itália, *il giudice di ricerca* [o juiz da investigação]. Lá se tem um juiz que atua na investigação e outro no processo.

Hoje eu tenho várias exceções de suspensão contra juizes, porque eles já decidiram com tal profundidade que já houve um julgamento antes mesmo de começar o processo. Isso não pode continuar.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O senhor fez a plateia rir, como um showman, durante a palestra. Em sala de aula, nos tribunais, o senhor também mantém esta postura?

10 AGO 2012

Eu sou professor há vinte anos, gosto de dar aula. Temos de saber ensinar em cada setor. Acho que a arte de ensinar o Direito envolve também uma capacidade de explicar de forma clara questões complexas sem que isto signifique reducionismo. E se você puder colocar uma dose de humor, isto é fundamental. Todas as piadas que eu faço são, de certa forma, uma visão humorística de casos reais. Nada é inventado. É a vida como ela é. E é a vida do Direito. Temos também de sair do autismo do mundo do Direito, abrir a janela e olhar que nós temos um mundo inteiro, extremamente complexo, com pessoas: a Maria, o João, o Antônio. E nós temos que saber trabalhar com essa realidade. Eu não sairia de casa para fazer um discurso, se eu não pudesse rir. Transmitir um pouco de alegria é um estímulo para o aluno estudar, rompe com o mofo do Direito.

“Acho que a arte de ensinar o Direito envolve também uma capacidade de explicar de forma clara questões complexas sem que isso signifique reducionismo. E se você puder colocar uma dose de humor, isto é fundamental.”

“Eu não sairia de casa para fazer um discurso, se eu não pudesse rir. Transmitir um pouco de alegria é um estímulo para o aluno estudar, rompe com o mofo do Direito.”

“Temos também de sair do autismo do mundo do Direito, abrir a janela e olhar que nós temos um mundo inteiro, extremamente complexo, com pessoas: a Maria, o João, o Antônio.”

GAZETA DO POVO

CONCURSO

Inscrições para Prêmio Francisco Cunha Pereira encerram-se hoje

Os interessados em participar do concurso de monografias jurídicas Francisco Cunha Pereira têm até hoje para se inscrever. O prêmio, promovido pelo Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), está na segunda edição e tem como tema "Liberdade de expressão: uma nova lei de imprensa?". Podem participar bacharéis em Direito. O primeiro lugar recebe R\$ 50 mil. Regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no site www.iappr.com.br.

DISCUSSÕES

Instituto Luiz Alberto Machado é lançado no dia 16 de agosto

O Instituto Professor Luiz Alberto Machado será lançado no próximo dia 16 de agosto em Curitiba. A instituição, que tem a proposta de promover discussões sobre o Direito, leva o nome de Luiz Alberto Machado, doutor em Direito, professor e autor de diversos livros. O instituto é composto por um Conselho Científico, tendo como seus diretores os professores doutores Ivan Guérios e Eroulths Cortiano Junior.

CONVÊNIO

Sistema de monitoramento é gratuito por um ano

O serviço de monitoramento de processos jurídicos é oferecido de forma gratuita por um ano pela Prawo Sistema Jurídico para advogados e estagiários inscritos na Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná. O convênio permite acesso ao Gerenciador Prawo para cadastro ilimitado de processos sem monitoramento automático e trinta processos com monitoramento automático. Informações pelo telefone (41) 3046-0076 ou pelo e-mail caapr@prawo.adv.br.

TECNOLOGIA

Intimações de diários de justiça de todo o Brasil em um clique

Os advogados têm a partir de agora à disposição mais um serviço para acompanhar todos os diários oficiais de justiça do país. O novo produto, desenvolvido pela Assejepar, dá acesso também a um sistema de pesquisa de jurisprudência e a um boletim jurídico. O Assejepar Intimações pode ser utilizado gratuitamente por trinta dias. Para mais informações, basta acessar o site www.assejeparintimacoes.com.br.

10 AGO 2012

EVENTO

Seminário discute relação entre liberdade e sindicalismo

O I Seminário "Liberdade x Engessamento do Movimento Sindical" acontece no dia 14 de agosto no auditório da OAB-PR. O evento é promovido pela Força Sindical do Paraná. Cerca de 250 pessoas entre juristas, advogados, líderes sindicais, estudantes e jornalistas já se inscreveram. Inscrições online no endereço www.fsindical.com.br/seminario. Informações pelo telefone (41) 3219-6454 e (41) 3219-6450.

MUDANÇA

Congresso discute Medicina e reforma do Código Penal

A reforma do Código Penal e alguns de seus pontos mais polêmicos, como os que versam sobre a ortotanásia, a eutanásia e o aborto, serão o tema do III Congresso Nacional de Direito Médico, promovido entre os dias 14 e 16 de agosto em Curitiba. O evento é voltado para médicos e juristas. As inscrições já estão esgotadas, mas as palestras poderão ser acompanhadas online. Mais informações no endereço www.crmpr.org.br/eventos/.

10 AGO 2012

GAZETA DO POVO

SD

Tribunal aplica teoria da perda de uma chance em sorteio de mercado

DANOS MATERIAIS. PROMOÇÃO PUBLICITÁRIA DE SUPERMERCADO. SORTEIO DE CASA. TEORIA DA PERDA DE UMA CHANCE.

A Turma, ao acolher os embargos de declaração com efeitos modificativos, deu provimento ao agravo e, de logo, julgou parcialmente provido o recurso especial para condenar o recorrido (supermercado) ao pagamento de danos materiais à recorrente (consumidora), em razão da perda de uma chance, uma vez que não lhe foi oportunizada a participação em um segundo sorteio de uma promoção publicitária veiculada pelo estabelecimento comercial no qual concorreria ao recebimento de uma casa. Na espécie, a promoção publicitária do supermercado oferecia aos concorrentes novecentos vales-compras de R\$ 100,00 e trinta casas. A recorrente foi sorteada e, ao buscar seu prêmio – o vale-compra –, teve conhecimento de que, segundo o regulamento, as casas seriam sorteadas àquelas que tivessem sido premiadas com os novecentos vales-compras. Ocorre que o segundo sorteio já tinha sido reali-

zado sem a sua participação, tendo sido as trinta casas sorteadas entre os demais participantes. De início, afastou a Min. Relatora a reparação por dano moral sob o entendimento de que não houve publicidade enganosa. Segundo afirmou, estava claro no bilhete do sorteio que seriam sorteados 930 ganhadores – novecentos receberiam vales-compra no valor de R\$ 100,00 e outros trinta, casas na importância de R\$ 40.000,00, a ser depositado em caderneta de poupança. Por sua vez, reputou devido o ressarcimento pelo dano material, caracterizado pela perda da chance da recorrente de concorrer entre os novecentos participantes a uma das trinta casas em disputa. O acórdão reconheceu o fato incontroverso de que a recorrente não foi comunicada pelos promotores do evento e sequer recebeu o bilhete para participar do segundo sorteio, portanto ficou impedida de concorrer, efetivamente, a uma das trinta casas. Conclui-se, assim, que a reparação deste dano material deve corresponder ao pagamento do valor de 1/30 do prêmio, ou seja, 1/30 de R\$ 40.000,00, corrigidos à época do segundo sorteio. EDcl no AgRg no Ag 1.196.957-DF, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgados em 10/4/2012.

A reparação da perda de uma chance repousa em um juízo de ponderação sobre uma probabilidade e uma certeza. Ora, não basta uma mera probabilidade, mas, sim, uma chance séria e real, que proporcione efetivas condições para ocorrer a situação futura esperada.

CONTINUA

Em busca da reparação pela oportunidade perdida

Na década de 60, os civilistas franceses, na seara da responsabilidade civil, criaram a teoria da perda de uma chance para justificar o dever de indenizar daquele que pratica um ato ilícito, retirando a chance do lesado.

Em palavras mais simples, por tal teoria o autor do dano deve ser responsabilizado quando privar alguém da oportunidade de obter um benefício ou, ainda, se impedir de evitar um prejuízo. Portanto, não se está a prever a possibilidade de indenizar o dano hipotético, mas a perda de uma chance real.

Mas o que seria uma chance real? De acordo com Sergio Cavaliere Filho, seria a probabilidade fundada de se obter lucro ou de se evitar um perda, ou seja, mais que provável, a chance deve ser "quase certa".

A teoria timidamente vem encontrando aceitação em nossos tribunais, com ressalvas e bastante zelo pelos magistrados. Isto porque, conforme alude a ministra Nancy Andrigli, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), "a adoção da teoria da perda da chance exige que o Poder Judiciário bem saiba diferenciar o 'improvável' do 'quase certo', bem como a 'probabilidade de perda' da 'chance de lucro', para atribuir a tais fatos as consequências adequadas."

Desta forma, a reparação da perda de uma chance repousa em um juízo de ponderação sobre uma probabilidade e uma certeza. Ora, não basta uma mera probabilidade, mas, sim, uma chance sé-

ria e real, que proporcione efetivas condições para ocorrer a situação futura esperada. O que nem sempre fica evidenciado nas situações concretas.

Foi neste sentido que a quarta turma do STJ acolheu por unanimidade os embargos de declaração com efeitos modificativos, para condenar o supermercado pela perda da chance de uma cliente concorrer, entre 900 participantes, a um dos 30 prêmios em disputa (casas).

Entendeu a ministra relatora Maria Isabel Gallotti — em que pese não tenha havido propaganda enganosa, o que impediu a condenação por danos morais —, que ocorreu a violação do dever contratual de comunicação à autora de que fora uma das contempladas no primeiro sorteio e de que receberia um segundo bilhete, com novo número, para concorrer às casas em novo sorteio.

À guisa de conclusão, sustenta a relatora que, neste caso, o fornecedor é obrigado a cumprir o contrato em todos os seus termos, mesmo que gratuito. E com essas razões, condenou o mercado ao pagamento de dano material oriundo da perda de uma chance, o valor correspondente de 1/30 do prêmio, ou seja, 1/30 de R\$ 40 mil, corrigidos desde a época do segundo sorteio.

Com este caso, resta claro que a aplicação da teoria da perda de uma chance visa reparar apenas a perda de uma chance real, evitando-se premiar os oportunistas que tentam se valer de meras possibilidades para obter vantagens econômicas.

Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, advogado, professor de Direito Civil e Processo Civil, coordenador adjunto do curso de Direito da UniBrasil

GAZETA DO POVO

Lançamento

Obra mistura comunicação e Direito

10 AGO 2012

Uma discussão interdisciplinar sobre comunicação, cultura de massas, globalização e Direito são apresentadas no livro *Direito, Informação e Cultura: o desenvolvimento social a partir de uma linguagem democrática*. Entre os assuntos abordados estão controle social da mídia; cultura audiovisual; formação de educadores; mídia e controle penal; liberdade de expressão; direito à informação; direito à intimidade; direito à imagem; comunicação participativa. Coordenada por Maria Cecília Naréssi Munhoz Affornalli e Emerson Gabardo, a obra é fruto da contribuição de pesquisadores do Direito, da comunicação e da educação.

Coletânea de uma trajetória

Textos escritos pelo jurista Clèmerson Merlin Clève para apresentação em conferências, em diferentes momentos de sua trajetória, foram reunidos no livro *Para uma dogmática constitucional emancipatória*. O resultado é um conjunto coerente do modo como o autor compreende o Direito e da posição crítica tomada por ele em relação a determinados assuntos. Dividida em cinco capítulos, a obra está organizada do artigo mais recente ao mais antigo. As palavras de Clève foram dirigidas em conferências em que o público era composto não apenas por especialistas.

Serviço

Direito, Informação e Cultura: o desenvolvimento social a partir de uma linguagem democrática.

Maria Cecília Naréssi Munhoz Affornalli e Emerson Gabardo (coordenadores), 362 páginas, 2012. Editora Fórum. Preço: R\$ 79,00

Serviço

Para uma dogmática constitucional emancipatória.

Clèmerson Merlin Clève. Editora Fórum, 2012, 114 páginas. Preço: R\$ 29,00.

10 AGO 2012

GAZETA DO POVO

80

DESCOBERTA DE MATZEIVA

80

SIOMARA PACIORNIK SCHULMAN, MARIANA E FERNANDO
MUNIZ, ANA CLARA E HENRIQUE LEWIN, LUIZ PAULO
PACIORNIK SCHULMAN, EMANUEL, ALICE E ESTELA,
esposa, filhos, genros e netos de

RONALD LEITE SCHULMAN

Convidam parentes e amigos para Cerimônia da
DESCOBERTA DE MATZEIVA a ser realizada
no dia **12/08** (domingo), às **11 horas**,
no Cemitério Israelita – Santa Cândida.

80

80

JORNAL DO ÔNIBUS

Liminar impede que TJ-PR divulgue salários

Uma liminar concedida a favor da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) impediu que o Tribunal de Justiça (TJ) do estado divulgasse o nome e o salário de todos os funcionários do judiciário. O prazo dado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que os dados fossem publicados terminou nesta quinta-feira (9).

Outras duas entidades de representação dos servidores do judiciário impetraram ações semelhantes.

O presidente da Amapar, Fernando Swain Ganem, destacou que a Associação não é contrária a transparência, mas sim a identificação pelo nome. Ele reconheceu que o poder público tem a obrigação de informar a população quanto gasta com a folha de pagamento, contudo, na avaliação dele, colocar o nome dos juizes e desembargadores os expõe.

10 AGO 2012

10 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ instala mais uma Vara Criminal em Cascavel hoje

A solenidade de instalação da 4ª Vara Criminal na comarca de Cascavel será presidida pelo desembargador Paulo Roberto Hapner, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), desembargador Miguel Kfoury Neto. Estarão presente também a desembargadora Lenice Bodstein, integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e o desembargador Luiz Carlos Gabardo. Na oportunidade, será instalado junto à nova Vara Criminal o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

Com a criação da nova Vara a comarca de entrância final contará agora com quatro Varas Criminais, e ainda as cinco Varas Cíveis, uma Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, uma Vara de Família e Acidentes do Trabalho, uma Vara da Infância e da Juventude, uma Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, três unidades dos Juizados Especiais, além do Juizado contra a Violência Doméstica e Familiar para atender uma população de aproximadamente 300 mil habitantes e mais de 70 mil processos em andamento.

10 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corregedora afirma que inspeção no Acre vai respaldar gestão do TJAC

A Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, abriu, inspeção na Justiça Comum do Estado do Acre. De Brasília, por videoconferência, a ministra inseriu a Seção Judiciária acreana “entre as melhores do País” e afirmou que a inspeção busca dar respaldo ao planejamento estratégico já elaborado pela presidência do TJAC.

“A Seção Judiciária do Acre tem sido para mim uma surpresa. Surpresa porque ela está sendo bem administrada, uma das melhores do País. Mas nós decidimos fazer esta inspeção porque chegou às minhas mãos um planejamento feito pelo atual Presidente do Tribunal de Justiça, que pretende incluir o TJAC na lista dos mais produtivos e modernos. Diante do planejamento, entendi ser de importância fundamental fazer

uma inspeção para verificar, in loco, aquilo sobre o que nós já tínhamos uma ideia: que o TJAC é muito bem administrado”, declarou a corregedora. Do Acre, participaram da videoconferência o Presidente do TJAC, Desembargador Adair Longuini; o Vice-Presidente do TJAC, Desembargador Samoel Evangelista; além de outros presentes, como o Presidente da Associação dos Magistrados Acreanos, Marcelo Coelho; e o Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Acre, Leuson Rangel.

Na ocasião, a corregedora elogiou alguns pontos do planejamento estratégico concebido pelo TJAC, como, por exemplo, a redução do número de ocupantes de cargos comissionados, a revisão do plano de cargos e salários, os investimentos

na qualificação dos magistrados e a contratação da Fundação Getúlio Vargas para contribuir para o aprimoramento da gestão.

Ao elogiar a Seção Judiciária do Acre, a ministra também ponderou que, ao contrário do que ocorre na maioria do País, há naquele Estado uma preocupação com o fortalecimento da Justiça de Primeira Instância. “Na realidade, o Acre é uma exceção, porque nós temos encontrado, sob o ponto de vista de gestão, muitos problemas em quase todos os tribunais, principalmente em relação à Primeira Instância, porque, de um modo geral, a Primeira Instância dos tribunais está sempre em segundo plano, e, no Brasil, há um sucateamento por falta de servidores, de material e de equipamentos de informática.

CJF aprova proposta orçamentária de R\$ 7,5 bi para a Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou em sessão a proposta orçamentária de 2013 para a Justiça Federal, no valor de R\$ 7.553.174.301,00. A proposta foi aprovada por unanimidade nos termos do voto apresentado pelo ministro Ari Pargendler, presidente do CJF, também presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Esse montante, destinado à Justiça Federal pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, representa um acréscimo de 6,51% em relação ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012, ficando, todavia, aquém das reais necessidades da Justiça Federal. O ministro observou que ainda há a possibilidade de que esses valores sejam acrescidos de verbas suplementares.

As principais categorias de gastos foram detalhadas pelo ministro

Ari Pargendler:

- R\$ 5.817.231.047 para atender às despesas com pessoal e encargos sociais referentes à folha normal e nomeações correspondentes ao período de abril a dezembro de 2012.

- R\$ 944.977.615,00 para atender às despesas com a manutenção das unidades da Justiça Federal, incluindo as decorrentes de obras acabadas e da modernização de instalações, sendo que R\$ 53.130.000,00 foram destinados às despesas de manutenção decorrentes da implantação de 92 varas federais (46 em 2012 e 46 previstas para 2013).

- R\$ 412.052.337,00 para o pagamento dos benefícios assistenciais, sendo R\$ 375.743.448,00 já disponibilizados e R\$ 36.308.889,00 referentes à proposta de reajuste da Assistência Médica e Odontológica.

- R\$ 142.000.000,00 para aten-

der às despesas decorrentes da assistência judiciária gratuita. “Nessa ação orçamentária, é importante destacar que a despesa vem crescendo de forma vertiginosa, iniciando-se, em 2001, com uma dotação de R\$ 4.747.165,00 e em 2013 alcançando a cifra de R\$ 142.000.000,00, representando uma variação da ordem de 2.891%”, observou o ministro.

- R\$ 27.600.000,00 para despesas destinadas à implantação de 46 varas federais previstas para 2013.

- R\$ 59.487.317,00 para atender às despesas relacionadas ao projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (ISIGI/E-jus).

- R\$ 149.825.985,00 para obras nos órgãos da Justiça Federal, sendo R\$ 4.079.514,00 para obras com previsão de término em 2013 e R\$ 145.746.471,00 para obras com previsão de término após 2013.

Fiep obtém liminar contra paralisação da vigilância sanitária em Paranaguá

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) obteve esta semana liminar favorável ao mandado de segurança coletivo impetrado contra a paralisação do serviço de vigilância sanitária no Porto de Paranaguá. A liminar, concedida pelo juiz federal Vicente de Paula Ataíde Junior, determina a continuidade do serviço dentro do que estabelece a legislação, com a fiscalização tanto dos produtos importados quanto dos produtos destinados à exportação. A liminar beneficia todas as indústrias associadas aos sindicatos filiados à federação.

No mandado de segurança, a procuradoria jurídica da Fiep alegou que a inspeção pela vigilância sanitária não pode ser interrompida uma vez que se trata de serviço público de caráter essencial. A interrupção do serviço, por conta da greve dos servidores, vem prejudicando especialmente as indústrias dos setores de alimentos de origem animal e vegetal e de medicamentos. Sem a inspeção, as mercadorias ficam retidas no porto, atrasando o processo de importação e exportação e prejudicando as indústrias.

A procuradoria jurídica da Fiep ingressou também com outro mandado de segurança coletivo semelhante para garantir a continuidade do serviço de fiscalização pela vigilância sanitária em Foz do Iguaçu, onde já é grande a fila de caminhões à espera de liberação. A federação aguarda a decisão para os próximos dias.

No mês passado, a Fiep obteve liminar favorável também em dois mandados de segurança coletivos que garantiram a continuidade da fiscalização da Receita Federal no porto de Paranaguá e em Foz do Iguaçu. Os serviços estavam prejudicados pela operação padrão dos auditores da Receita.

10 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CEF não é obrigada a aceitar arrendamento especial

A lei que autoriza a Caixa Econômica Federal a firmar contratos na modalidade de arrendamento imobiliário especial não a obriga a fazê-lo. De acordo com entendimento unânime da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, embora a Lei 10.150/2000, no artigo 38, permita contratar na modalidade especial, a Caixa não está obrigada a fazê-lo. Ainda que o cliente preencha os requisitos legais. A relatoria do caso é da ministra Isabel Gallotti.

No caso, uma ex-mutuária do Sistema Financeiro da Habitação entrou com ação para obrigar a Caixa a contratar com ela na modalidade de arrendamento mercantil com opção de

compra. O imóvel que ela ocupava estava para ser retomado, mas ordem judicial suspendeu a desocupação. Para regularizar a situação, a autora tentou fechar contrato com nos moldes do artigo 38 da lei de 2000, mas a instituição financeira se recusou.

Em primeira instância, o juiz determinou que a CEF fechasse o contrato de arrendamento, pois este seria um direito da ex-mutuária e não uma faculdade do banco, desde que fossem atendidas as exigências relativas às condições financeiras. Mas, no recurso da Caixa ao Tribunal Regional da 5ª Região, o banco conseguiu reverter a sentença.

ALUNOS DE DIREITO PRESTAM ATENDIMENTO

Está com problemas judiciais para resolver nas áreas de Direito da Família e Direito do Consumidor e não tem dinheiro para pagar um advogado? Se você está nesta situação, aproveite o dia 11 de agosto para tirar todas as suas dúvidas, na Rua da Cidadania Matriz (Praça Rui Barbosa), das 9 às 13h. Professores e alunos do curso de Direito da Estácio, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, vão realizar atendimentos jurídicos gratuitos e responder todas as dúvidas dos curitibanos nas áreas de separação, divórcio, guarda de filhos, pensão alimentícia, reclamação contra fornecedores de produtos e serviços e endividamento do consumidor. Após os esclarecimentos, os casos serão encaminhados para o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade Estácio. Andreza Baggio, que coordenada o NPJ, diz que o atendimento é voltado à população que não possui condições financeiras para pagar custos processuais e honorários advocatícios. O atendimento, explica ela, é realizado por alunos matriculados a partir do 7º período do curso, devidamente acompanhados e supervisionados por professores advogados, inscritos na OAB, com no mínimo, cinco anos de experiência.

10 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

Salários do TJ

Uma liminar concedida a favor da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) impediu que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná divulgasse o nome e o salário de todos os funcionários do Judiciário. O prazo dado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que os dados fossem publicados terminou ontem. Outras duas entidades de representação dos servidores do judiciário impetraram ações semelhantes. O presidente da Amapar, Fernando Swain Ganem, destacou que a Associação não é contrária à transparência, mas sim à identificação pelo nome.

JORNAL DO ESTADO

UFPR

Professora é citada pela Justiça por injúria racial

10 AGO 2012

O juiz Mauro Bley Pereira Junior, da 3ª Vara Criminal de Curitiba, recebeu denúncia formulada pelo Ministério Público (MP) do Paraná contra uma professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) acusada de racismo. Conforme a denúncia do MP, a professora do Setor de Educação da UFPR, teria feito um comentário alvo da denúncia dentro de uma sala de aula, dirigindo-se a duas estudantes negras.

O fato, ocorrido na noite do último dia 11 de abril, envolveu alunas do segundo ano do curso de pedagogia. “Analisando a denúncia e os documentos juntados, observam-se indícios da alegada injúria na utilização de elementos referentes à raça e cor, e da autoria delituosa da acusada, pelo que recebo a denúncia”, diz trecho de despacho assinado no último dia 30 de julho por Pereira Junior. O magistrado determinou a citação da professora para que, em prazo de dez dias, ofereça uma resposta à acusação por meio de um advogado.

Baseada em inquérito policial, a denúncia do MP havia sido protocola no último dia 17 de julho. A promotora Marilú Shnaider Paraná de Sousa aponta no documento que, “em tese”, a professora cometeu crime previsto no Artigo 140 do Código Penal, cujo parágrafo terceiro trata de injúria racial. A pena prevista é reclusão de um a três anos, além de multa. Essa sanção pode ser aumentada em um terço no caso de crime cometido na presença de várias pessoas.

10 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

ANVISA

Fiep obtém liminar contra paralisação

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) obteve esta semana liminar favorável ao mandado de segurança coletivo impetrado contra a paralisação do serviço de vigilância sanitária no Porto de Paranaçu. A liminar, concedida pelo juiz federal Vicente de Paula Ataíde Junior, determina a continuidade do serviço dentro do que estabelece a legislação, com a fiscalização tanto dos produtos importados quanto dos produtos destinados à exportação. A liminar beneficia todas as indústrias associadas aos sindicatos filiados à federação.

No mandado de segurança, a procuradoria jurídica da Fiep alegou que a inspeção pela vigilância sanitária não pode ser interrompida uma vez que se trata de serviço público de caráter essencial. A interrupção do serviço, por conta da greve dos servidores, vem prejudicando especialmente as indústrias dos setores de alimentos de origem animal e vegetal e de medicamentos. Sem a inspeção, as mercadorias ficam retidas no porto, atrasando o processo de importação e exportação e prejudicando as indústrias.

Imbroglío do coral (I)

A Câmara Municipal de Curitiba sedia audiência pública, na próxima segunda-feira, para a discussão do caso do Coral do HSBC, alvo de investigação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por denúncias de exploração infantil. Aberta à população, a atividade será realizada no plenário, às 14 horas. O debate deve reunir representantes do Instituto HSBC, educadores das instituições que abrigam as crianças e autoridades do Ministério Público, do MPT e do MTE.

Imbroglío do coral (II)

O MPT argumenta que não pretende acabar com o espetáculo natalino, mas realizar adequações. Segundo o órgão, educadores dos abrigos denunciaram que as crianças chegam dos ensaios tarde, cansadas e que não têm condições adequadas de alimentação.

JORNAL DO ESTADO

Via pública

10 AGO 2012

O TRE acatou ontem recurso da coligação “Curitiba Quer Mais”, de Gustavo Fruet (PDT), contra decisão anterior que havia irregular a propaganda do candidato fixada em todo o canteiro central da Avenida Presidente Kennedy. Os juízes entenderam que a propaganda estava de acordo com a lei que permite a colocação de cavaletes móveis em vias públicas, desde que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos. E o Código de Trânsito Brasileiro inclui o canteiro central na definição de via pública. O relator, juiz Luciano Carrasco, considerou que a norma não teve como “objetivo a proibição de propaganda eleitoral nos canteiros centrais das avenidas, pois estes, assim como as calçadas, são extensões das vias públicas, locais onde é permitida a realização da publicidade eleitoral desde que respeitadas as condições legais”.

Simulado

Curitiba é a primeira cidade brasileira com mais de um milhão de eleitores cadastrados biometricamente e que serão identificados através de suas impressões digitais nas eleições de outubro. Por conta disso, será realizado amanhã, das 13 às 17 horas, uma votação simulada em 20 (seções) da Capital. Ao todo, 5.903 eleitores foram convidados para participar do simulado, que tem como objetivo maior testar o novo sistema para corrigir, se necessário, eventuais problemas que possam acontecer. Será utilizado um programa de treinamento, mas a situação dentro da seção será bem próxima da real. As 20 seções selecionadas (duas por Zona Eleitoral), serão preparadas durante a manhã do sábado, entre 9 e 12 horas.

Prova de fogo

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) vai medir no sábado a febre da biometria em Curitiba. Por ser a primeira cidade brasileira com mais de um milhão de eleitores que serão identificados através de impressões digitais, o órgão fará uma votação simulada em 20 seções da cidade entre 13 e 17h – com a participação de 5.903 eleitores convidados.

JORNAL HOJE

4ª VARA CRIMINAL
Novo espaço
será entregue
sem juiz titular

09 AGO 2012

Cascavel ganha hoje sua 4ª Vara Criminal. A abertura será às 17h, no Tribunal de Juri do Fórum. A nova Vara atenderá especificamente crimes contra a mulher, crianças e adolescentes. A partir de sexta-feira, começa o atendimento à população. Segundo o diretor geral do Fórum, juiz Sérgio Kreuz, há algum tempo foi encaminhada solicitação ao Tribunal de Justiça do Paraná e também recomendação à Corregedoria da Justiça para a criação da nova Vara. "As três que tínhamos estavam sobrecarregadas. O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná [Miguel Klouri Neto] enviou projeto de lei à Assembleia Legislativa, que após algum tempo foi aprovado", explica. O diretor do Fórum garante que os trabalhos iniciarão conforme o previsto. "Cinco funcionários já foram nomeados. Como está previsto na Lei Maria da Penha, casos que necessitam de prevenção, afastamento do lar, acolhimento e segurança também serão de responsabilidade da Vara", explica. Sobre a escolha do juiz que comandará os trabalhos, Kreuz diz que ainda não está definido. "Por enquanto um juiz substituto assumirá o comando. Creio que ainda esse mês, após remanejamento interno, será definido juiz e promotor responsável", comenta. Kreuz afirma que a conquista é um avanço para a melhoria do atendimento à população. "Eu e meus colegas estamos fazendo um grande esforço para melhorar a estrutura do Fórum e temos conseguido bons resultados. O próximo passo é a criação da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel", diz. (Pedro Sarolli)

Digitalização

Na contramão do avanço tecnológico e a tendência aplicada em outras varas, o diretor geral do Fórum de Cascavel, Sérgio Kreuz, disse que a 4ª Vara Criminal de Cascavel não será digitalizada. "O crime ainda não é digitalizado no Brasil, o que é uma pena. A facilidade que a digitalização dos processos e a ausência dos papéis trazem é muito grande. Assim como as varas cíveis, da família, da infância e alguns juizados especiais, esperamos que a área criminal seja informatizada. A expectativa é que em até um ano todas as varas criminais do país não trabalhem mais com papel", diz. (Pedro Sarolli)

CONJUR 09 AGO 2012

Falsa desembargadora é condenada por enganar reprovados

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio condenou uma pedagoga, de 63 anos, a três anos de reclusão e ao pagamento de 30 dias de multa pela prática do crime de estelionato. Ela se passava por desembargadora e mulher de juiz e, associada a advogados, prometia a aprovação de candidatos reprovados em concurso público por meio de interposição de recursos. Por unanimidade de votos, foi acolhido o voto do relator, desembargador Antonio José Ferreira Carvalho.

Uma das vítimas, um candidato reprovado em um concurso da Polícia Rodoviária Federal, depositou R\$ 10 mil na conta da pedagoga e entregou a ela um veículo Monza, ano 1994, para cobrir as despesas com o recurso. Três meses depois, sem saber do resultado do seu processo e sem ser chamado para ocupar a prometida vaga na Polícia Rodoviária, ele voltou ao escritório da ré. Ele descobriu que ela havia fechado a sala e desaparecido. A pedagoga atuava juntamente com um corréu e tem uma folha criminal com 33 anotações de estelionato.

“Conjunto da prova que demonstra que a apelante vendeu a garantia de êxito do recurso, inculcando no lesado certeza de que, como desembargadora, poderia influir na decisão da comissão. Seguro e coerente depoimento do lesado que, aliado às demais provas, demonstram o intenso dolo da apelante. Depoimento do lesado em crimes dessa natureza se reveste de valor relevante. Provas mais que suficientes para a condenação”, considerou o relator.

A 2ª Câmara Criminal do TJ fluminense manteve a sentença da juíza Daniela Barbosa Assumpção de Souza, da 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias, na Região Metropolitana do Rio. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ do Rio.*

Processo 0006655-76.2007.8.19.0021

Revista **Consultor Jurídico**, 9 de agosto de 2012

Tribunal de Justiça é quem deve julgar membros do MP

Por Rômulo de Andrade Moreira

09 AGO 2012

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski acolheu requerimento do Procurador-Geral da República e determinou a baixa dos autos do Inquérito 3.430, que investiga um ex-senador, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região em virtude da decisão do Senado pela cassação do mandato. Erraram ambos!

Ora, o ex-senador, agora novamente (e efetivamente) membro do Ministério Público de Goiás, deve ser processado e julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e não pela Justiça Federal, ainda que haja corréus sob jurisdição da Justiça Federal. Membro do Ministério Público Estadual tem que ser processado e julgado perante o Tribunal de Justiça respectivo, salvo nos delitos eleitorais quando, então, a competência será do Tribunal Regional Eleitoral.

Como se sabe, um dos critérios determinadores da competência estabelecidos em nosso Código de Processo Penal é exatamente o da prerrogativa de função, conforme está estabelecido nos seus artigos 69, VII, 84, 85, 86 e 87. Evidentemente que estas disposições contidas no código processual têm que ser cotejadas com as normas constitucionais (seja pela Constituição Federal, seja pelas Constituições dos Estados). Desde logo, observa-se que a competência por prerrogativa de função é estabelecida, não em razão da pessoa, mas em virtude do cargo ou da função[1] que ela exerce, razão pela qual não fere qualquer princípio constitucional, como o da igualdade (artigo 5º, *caput*) ou o que proíbe os juízos ou tribunais de exceção (artigo 5º, XXXVII). Aqui, ninguém é julgado em razão do que é, mas tendo em vista a função que exerce na sociedade. Como diz Tourinho Filho, enquanto “o privilégio decorre de benefício à pessoa, a prerrogativa envolve a função. Quando a Constituição proíbe o ‘foro privilegiado’, ela está vedando o privilégio em razão das qualidades pessoais, atributos de nascimento... Não é pelo fato de alguém ser filho ou neto de Barão que deva ser julgado por um juízo especial, como acontece na Espanha, em que se leva em conta, muitas vezes, a posição social do agente.”[2] Efetivamente, a Constituição espanhola estabelece expressamente que “*la persona del Rey es inviolable y no está sujeta a responsabilidad.*” (artigo 56-3).

Niceto Alcalá-Zamora y Castillo e Ricardo Leveve explicam que “*cuando esas leyes o esos enjuiciamientos se instauran no en atención a la persona en si, sino al cargo o función que desempeñe, pueden satisfacer una doble finalidad de justicia: poner a los enjuiciables amparados por el privilegio a cubierto de persecuciones deducidas a la ligera o impulsadas por móviles bastardos, y, a la par, rodear de especiales garantías su juzgamiento, para protegerlo contra las presiones que los supuestos responsables pudiesen ejercer sobre los órganos jurisdiccionales ordinarios. No se trata, pues, de un privilegio odioso, sino de una elemental precaución para amparar a un tiempo al justiciable y la justicia: si en manos de cualquiera estuviese llevar las más altas magistraturas, sin cortapisa alguna, ante los peldaños inferiores de la organización*

CONTINUA

judicial, colocándolas, de momento al menos, en una situación desairada y difícil, bien cabe imaginar el partido que de esa facilidad excesiva sacarían las malas pasiones.”[3]

No julgamento do Habeas Corpus 91.437 o Supremo Tribunal Federal lembrou a lição do Ministro Victor Nunes Leal de que “a jurisdição especial, como prerrogativa de certas funções públicas, é realmente instituída, não no interesse pessoal do ocupante do cargo, mas no interesse público do seu bom exercício, isto é, do seu exercício com alto grau de independência que resulta da certeza de que seus atos venham a ser julgados com plenas garantias e completa imparcialidade. Presume o legislador que os tribunais de maior categoria tenham mais isenção para julgar os ocupantes de determinadas funções públicas, por sua capacidade de resistir, seja à eventual influência do acusado seja às influências que atuarem contra ele. A presumida independência do tribunal de superior hierarquia é, pois uma garantia bilateral — garantia contra e a favor do acusado”. Também no julgamento da Questão de Ordem levantada no Inquérito 2.010-SP, o Ministro Marco Aurélio salientou que “a prerrogativa de foro não visa beneficiar o cidadão, mas proteger o cargo ocupado.” O Superior Tribunal de Justiça já teve oportunidade de afirmar que “o foro especial por prerrogativa funcional não é privilégio pessoal do seu detentor, mas garantia necessária ao pleno exercício de funções públicas, típicas do Estado Democrático de Direito: é técnica de proteção da pessoa que o detém, em face de dispositivo da Carta Magna, significando que o titular se submete a investigação, processo e julgamento por órgão judicial previamente designado, não se confundindo, de forma alguma, com a idéia de impunidade do agente”. (STJ – HC 99.773/RJ – 5ª. Turma - relator ministro Napoleão Nunes Maia Filho).

Diz o artigo 69 deste código que uma das causas determinadoras da competência penal será a prerrogativa de função. Este dispositivo foi complementado pelos artigos 84 a 87 do mesmo diploma processual. Como se disse anteriormente é natural que exista este critério determinador da competência, pois a pessoa que exerce determinado cargo ou função, evidentemente, deve ser preservada ao responder a um processo criminal, evitando-se, inclusive, ilegítimas injunções políticas que poderiam gerar injustiças e perseguições nos respectivos julgamentos.

É razoável, portanto, que um Juiz de Direito, um Deputado Estadual ou um Promotor de Justiça seja julgado pelo Tribunal de Justiça do respectivo Estado, em razão da “necessidade de resguardar a dignidade e a importância para o Estado de determinados cargos públicos”, na lição de Maria Lúcia Karam. Para ela, não há “propriamente uma prerrogativa, operando o exercício da função decorrente do cargo ocupado pela parte como o fator determinante da atribuição da competência aos órgãos jurisdicionais superiores, não em consideração à pessoa, mas ao cargo ocupado.”[4]

Pois bem. O artigo 96, III da Constituição Federal estabelece a competência dos Tribunais de Justiça para processar e julgar os membros do Ministério Público estadual, ressalvando-se a competência da Justiça Eleitoral (leia-se: dos Tribunais Regionais Eleitorais). Neste caso, ainda segundo entendimento jurisprudencial respaldado principalmente no artigo 108, I, “a” da Constituição Federal, mesmo que o delito seja, em tese, da competência da Justiça Comum Federal, o julgamento será perante o Tribunal de Justiça do Estado onde atue o autor do fato (JSTJ 46/532), ainda que a infração penal tenha sido praticada em outro Estado da Federação, pois, a competência pela prerrogativa de função sobrepõe-se, *in casu*, à territorial.

CONTINUAÇÃO CONJUR 09 AGO 2012

[1] Sobre a distinção entre função, cargo e emprego público conferir Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 14^a. ed., 2001, pp. 437 a 440.

[2] Processo Penal, Vol. II, Saraiva: São Paulo, 24^a. ed., 2002, p. 126.

[3] Derecho Procesal Penal, Tomo I, Buenos Aires: Editorial Guillermo Kraft Ltda., 1945, pp. 222/223.

[4] Competência no Processo Penal, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 3^a. ed., 2002, pp. 30/31.

Rômulo de Andrade Moreira é procurador-geral de Justiça adjunto para Assuntos Jurídicos na Bahia. Foi Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais. Ex-Procurador da Fazenda Estadual. É professor de Direito Processual Penal da Universidade Salvador (Unifacas), na graduação e na pós-graduação (especialização em Direito Processual Penal e Penal e Direito Público).

Revista **Consultor Jurídico**, 9 de agosto de 2012

CONJUR 09 AGO 2012

Homem asfixiado no nascimento tem direito a pensão

Um homem que sofreu asfixia ao nascer, há quase 30 anos, no Hospital Central da Aeronáutica (HCA), no Rio de Janeiro, teve garantido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região o direito de receber pensão de cinco salários mínimos e mais uma indenização de R\$ 75 mil da União. Em razão das complicações do parto, ele ficou com danos cerebrais permanentes.

Uma ação pedindo reparação de danos foi ajuizada em 2001 pela família do rapaz, que teve concedida pensão de dois salários mínimos. A União e o representante legal da vítima, então, apelaram, e a 5ª Turma Especializada do TRF-2 aumentou o valor da prestação mensal e determinou o pagamento da indenização por dano moral. Por conta disso, a União recorreu, novamente, com embargos infringentes. A Terceira Turma Especializada, entendeu pelo não cabimento do pedido.

Após uma gravidez normal, que foi acompanhada por médico do próprio HCA, a mãe do paciente, sentindo-se mal e percebendo que já estaria em trabalho de parto, internou-se no hospital entre o natal e o ano novo de 1981. Mas, embora já estivesse na quadragésima semana de gestação, o médico responsável determinou sua alta, sem marcar nova data para avaliação pré-natal.

Quando retornou, já no dia 16 de janeiro de 1982, a gestante passou cinco horas aguardando o obstetra. A criança nasceu no dia 17, com problemas graves causados pela pós-maturidade fetal. Em estado de morte aparente, o recém-nascido ainda esperou por 20 minutos até ser entubado, para que o oxigênio chegasse ao cérebro.

Conforme dados dos autos, o homem, hoje, não fala e não anda, precisa de apoio para permanecer sentado, tem o corpo severamente atrofiado e tem as funções cognitivas muito limitadas, dependendo de sua mãe, de seu pai, que é cabo da Aeronáutica, e das irmãs para quase tudo.

No julgamento dos embargos infringentes, o relator do processo, desembargador federal Poul Erik Dyrlund, ressaltou que a Lei 10.352, de 2001, alterou o Código de Processo Civil, estabelecendo que esse tipo de pedido só é cabível quando o acórdão não for unânime e houver reformado a sentença da primeira instância. Ainda nos termos da lei, se o desacordo for parcial, os embargos se restringem apenas à matéria em que tenha havido divergência: "Por este diploma legislativo se retornou ao critério de exclusão deste recurso, nos casos de dupla conformidade, vez que a União restou vencida duas vezes, quer no primeiro grau de jurisdição, quer no segundo grau, o que conduz ao não conhecimento do recurso", explicou o desembargador. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-2.*

2001.51.01.017293-4

Revista **Consultor Jurídico**, 9 de agosto de 2012